



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2849 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 – SMECE

Assunto: Normas Gerais para o processo de Remoção dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacarezinho, Estado do Paraná.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho – SMECE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e no uso de suas atribuições legais que lhe conferiu a Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008, expede a seguinte:

INSTRUÇÃO

1. DA REMOÇÃO

1.1. A remoção dos servidores com lotação nas unidades é o deslocamento para outra do mesmo órgão e ocupante do mesmo cargo e/ou função, sendo este concurso destinado aos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil, efetivos em exercício na rede Pública Municipal de Ensino.

1.4. O quadro de vagas está disponível, poderá sofrer alterações conforme as Remoções ocorridas, sendo atualizado a cada escolha.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição deverá ser realizada das 18h do dia 05 de fevereiro até às 16h do dia 06 de fevereiro de 2024, através do link: <https://forms.gle/p1Vfy6Pk4ersTSQm6>

2.2 Requisitos para a inscrição:

a) estar em atividade no serviço público municipal, cargo professor.

2.3. Não poderá realizar a inscrição o profissional que:

a) esteja readaptado ou em processo de readaptação;

b) em licença para tratar de assuntos particulares;

c) em licença superior a trinta dias, para tratar de assuntos de saúde;

d) tenha sofrido pena disciplinar nos últimos dois anos ou estiver respondendo processo disciplinar;

e) em cedência para outros órgãos ou secretarias.

2.4 Professores com 40h, caso desejarem utilizar as duas matrículas funcionais, precisam realizar duas inscrições.

2.5 O candidato que estiver impossibilitado de realizar a sua inscrição ou a escolha da vaga pessoalmente, deverá indicar um representante com poderes para tal, cuja informação deverá constar na inscrição.

3. DA REALIZAÇÃO DA REMOÇÃO:

3.1 A remoção será realizada no dia 07 de fevereiro a partir das 15h, através do link <https://meet.google.com/dnc-fqxr-xjh>

3.2 Os professores inscritos, escolherão a vaga pretendida, provenientes das rescisões contratuais ocorridas em 2023, conforme quadro de vagas disposto nesta normativa.

3.3 O critério utilizado para a escolha das vagas será o tempo de serviço em carteira.

3.4 São critérios de desempate durante a escolha de vagas:

a) Maior idade;

b) Número de filhos.

4. DO QUADRO DE VAGAS

Local	Vagas	Turno
Complexo Educacional D. Ema Ferreira	1	Matutino
	1	Vespertino
Complexo Educacional Professor Raphael Fagá	1	Matutino
EMEF Professor Silvestre Marques	1	Matutino
EMEI Cantinho Meu	1	Vespertino

Local e Turno	Vagas	Turno
Complexo Educacional Professora Elisa Lopes Guidelli	1	Matutino

Educação Especial

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

b) A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 05 de fevereiro de 2024.

Patricia Martoni

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 34/2022

CONTRATO Nº 211/2022

OBJETO: contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (orientador de projetos sociais, mãe social, motorista, guarda-vigia e serviços gerais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA EPP

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 16 de janeiro de 2025.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 1.253.685,12 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1010.0812200202.283 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 4058 – R\$663.685,12

1030.0824300236.020 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3267 – R\$590.000,00

Jacarezinho, PR, 02 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 21/2022

CONTRATO Nº 330/2022

OBJETO: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo campo de futebol com grama sintética e paisagismo, Rua São João, S/N, Vila Alves.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LS ALVES - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 10 de junho de 2024.

Jacarezinho, PR, 02 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 41/2022

CONTRATO Nº 574/2022

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para AMPLIAÇÃO DA UBS DR. DOMINGOS - BAIRRO AEROPORTO.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LS ALVES - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 17 de setembro de 2024.

Jacarezinho, PR, 02 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3549/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Transferir **Maria Carolina Casa Grande**, Matrícula n. 3476-2, da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 29 de janeiro de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de janeiro de 2024.

Patricia Martoni

Prefeita em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2849 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 02/2024

Processo 02/2024

DISPENSA 0000001/2024

OBJETO: Aquisição de Diploma em aço inox escovado, gravado em baixo relevo com pintura automotiva, nas medidas 20cm x30cm, com moldura de alumínio com espessura de 0,5mm, medindo 30x40cm, contendo fundo aveludado na cor azul marinho, incluindo os dizeres a serem informados pela Contratante.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n. 49.252.560/0001-22, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 495,00 quatrocentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 05 de fevereiro de 2024.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2849 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 25/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
RMG1H40	116100T000898260	22/11/2023	55411	R\$ 195,23